



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 25 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1335



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)	2
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2024)	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30
ERRATA TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0189/2023)	30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO – SRP 018/2024.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES com o CNPJ nº 19.416.975/0001-23**, situada na Praça 02 de Julho s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Antonio Alves Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9848639-07 SSP/BA e CPF sob nº 801.219.425-20, residente e domiciliado no Sitio Cipoal s/nº, Zona Rural, Governador Mangabeira – Bahia., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 035/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00088/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de toldos, cadeiras e correlatos, para atender as demandas do município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 5X5, COM LONA DE VINIL, COM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS DE 5MM.	DIÁRIAS	800	R\$ 115,00	R\$ 92.000,00
02	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM / SEM BRAÇO NA COR BRANCA RESISTENTE.	DIÁRIAS	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
03	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS C/ CADEIRAS PLÁSTICAS NA COR BRANCA RESISTENTE.	DIÁRIAS	3.000	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
04	LOCAÇÃO DE FREEZER NA COR BRANCA	DIÁRIAS	400	R\$ 79,00	R\$ 31.600,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



	PARA APROXIMADAMENTE 580 LTS, HORIZONTAL COM 02 (DUAS) PORTAS.				
05	MESAS PLÁSTICAS.	DIÁRIAS	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01					R\$ 157.800,00
CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS.					

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada às quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](http://www.trt.gov.br), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



- 7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- 7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- 7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.
- 7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:
- 9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na legislação.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 018/2024.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2024 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelas Resoluções no que não colidir com a mesma e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



Governador Mangabeira – Bahia, 25 de junho de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Alves Filho
ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA

PREGÃO 90018/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aluguel de cadeiras, mesas plásticas, toldos e freezers, para atender as demandas das Secretarias do Município de Governador Mangabeira BA.
Entrega de propostas: De 05/06/2024 às 09:00 até 19/06/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 09:27:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/06/2024 às 14:32:05	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	20/06/2024 às 09:08:19	Srs. Licitantes, bom dia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
19/06/2024 às 09:27:57	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 212.350,0000
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.**-7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 157.800,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 152.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 211.300,0000 Valor negociado: Não informado		
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 209.700,0000 Valor negociado: Não informado		
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157.800,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 212.350,0000 Valor negociado: Não informado		
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 207.600,0000 Valor negociado: Não informado		
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 195.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 222.350,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2024 09:00:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/06/2024 09:21:59	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 169.100,0000 e R\$ 181.600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:59 do dia 19/06/2024.
Sistema	19/06/2024 09:27:00	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 157.800,0000, R\$ 152.900,0000 e R\$ 139.800,0000.
Sistema	19/06/2024 09:27:00	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante	19/06/2024 09:36:03	Sr. Fornecedor JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 33.027.618/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para

20/06/2024 09:52

2 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
33.027.618/0001-02	19/06/2024 09:36:03	encerrar o envio: 11:34:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitados no edital e seus anexos. Ademais, devido ao desconto acima de 25%, favor enviar também, planilha de custos que comprovem a exequibilidade da proposta. .
Sistema para o participante 33.027.618/0001-02	19/06/2024 11:34:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:00 de 19/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 33.027.618/0001-02.
Sistema para o participante 96.770.664/0001-09	19/06/2024 11:38:17	Sr. Fornecedor CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.770.664/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitados no edital e seus anexos..
pele participante 96.770.664/0001-09	19/06/2024 14:00:56	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:56 de 19/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.770.664/0001-09.
Sistema para o participante 19.416.975/0001-23	19/06/2024 14:37:49	Sr. Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta de preços realinhada e os documentos de habilitação solicitados no Edital e Anexos..
pele participante 19.416.975/0001-23	19/06/2024 14:51:45	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:45 de 19/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23.
Sistema para o participante 19.416.975/0001-23	19/06/2024 15:00:59	Sr. Licitante, favor reenviar a CND Municipal, pois a que vossa senhoria envie a certidão negativa.
Sistema para o participante 19.416.975/0001-23	19/06/2024 15:05:56	Sr. Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr. Licitante, favor reenviar a CND Municipal, pois a que vossa senhoria enviou está positiva. .
pele participante 19.416.975/0001-23	19/06/2024 15:06:37	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:37 de 19/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23.
Sistema para o participante 19.416.975/0001-23	20/06/2024 09:14:38	Sr. Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor verificar a possibilidade de oferecer desconto para a proposta apresentada..
pele participante 19.416.975/0001-23	20/06/2024 09:23:21	Sr. Pregoeiro, bom dia. No entanto, devido aos crescentes custos com combustível e logística, não podemos oferecer descontos adicionais neste momento. Continuamos comprometidos em fornecer a melhor qualidade e atendimento possível.
pele participante 19.416.975/0001-23	20/06/2024 09:23:53	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, mantendo R\$ 157.800,0000.
Sistema	20/06/2024 09:27:40	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/06/2024 09:37:40.
Sistema	20/06/2024 09:39:25	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/06/2024 09:49:25.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
19/06/2024 09:21:56	Item com etapa aberta encerrada.
19/06/2024 09:21:59	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 169.100,0000 e R\$ 181.600,0000.

20/06/2024 09:52

3 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 09:27:00	Item com etapa fechada encerrada.
19/06/2024 09:27:00	Item encerrado para lances.
19/06/2024 09:36:03	Fornecedor JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 33.027.618/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 11:34:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitados no edital e seus anexos. Ademais, devido ao desconto acima de 25%, favor enviar também, planilha de custos que comprovem a exequibilidade da proposta. .
19/06/2024 11:37:00	Fornecedor JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 33.027.618/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 139.800,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender a solicitação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.
19/06/2024 11:38:17	Fornecedor CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.770.664/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 14:30:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitados no edital e seus anexos..
19/06/2024 14:00:56	Fornecedor CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.770.664/0001-09 finalizou o envio de anexo.
19/06/2024 14:36:00	Fornecedor CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.770.664/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 152.900,0000. Motivo: Proposta recusada, pois o licitante solicitou desclassificação devido à inviabilidade de fornecimento devido a possibilidade de solicitação de quantidades pequenas, que tornariam o contrato inviável para a contratada..
19/06/2024 14:37:49	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 16:34:00. Motivo: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta de preços realinhada e os documentos de habilitação solicitados no Edital e Anexos..
19/06/2024 14:51:45	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 finalizou o envio de anexo.
19/06/2024 15:05:56	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 15:30:00. Motivo: Sr. Licitante, favor reenviar a CND Municipal, pois a que vossa senhoria enviou está positiva. .
19/06/2024 15:06:37	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 09:14:38	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 convocado para negociação de valor.
20/06/2024 09:23:53	Negociação encerrada. Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 manteve R\$ 157.800,0000.
20/06/2024 09:27:40	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 157.800,0000.
20/06/2024 09:39:25	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 foi habilitado.
20/06/2024 09:52:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

20/06/2024 09:52

4 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Item 1 do Grupo G1 - Locação Cobertura Desmontável

Locação cobertura desmontável

Valor estimado: R\$ 137,5000 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 800 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.***_7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 115,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,0000	-
Valor proposta: R\$ 139,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 137,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 135,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 137,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,0000	-
Valor proposta: R\$ 135,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:02:40	33.027.618/0001-02	R\$ 130,0000
19/06/2024 09:04:15	47.320.044/0001-62	R\$ 135,0000
19/06/2024 09:05:07	96.770.664/0001-09	R\$ 129,0000
19/06/2024 09:07:43	33.027.618/0001-02	R\$ 120,0000
19/06/2024 09:09:54	19.416.975/0001-23	R\$ 121,0000
19/06/2024 09:11:25	47.320.044/0001-62	R\$ 129,0000
19/06/2024 09:21:13	96.770.664/0001-09	R\$ 120,5000

20/06/2024 09:52

5 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:22:13	19.416.975/0001-23	R\$ 115,0000
19/06/2024 09:22:45	33.027.618/0001-02	R\$ 95,0000
19/06/2024 09:23:54	96.770.664/0001-09	R\$ 110,0000

Item 2 do Grupo G1 - Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Valor estimado:	R\$ 1,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.***-7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 1,3000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,0500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,3000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,1000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8500	-
Valor proposta: R\$ 1,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7000	-
Valor proposta: R\$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

20/06/2024 09:52

6 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:05:18	96.770.664/0001-09	R\$ 1,6900
19/06/2024 09:10:16	19.416.975/0001-23	R\$ 1,4000
19/06/2024 09:11:06	33.027.618/0001-02	R\$ 1,3000
19/06/2024 09:13:36	96.770.664/0001-09	R\$ 1,2900
19/06/2024 09:19:32	33.027.618/0001-02	R\$ 1,2800
19/06/2024 09:22:19	19.416.975/0001-23	R\$ 1,3000
19/06/2024 09:22:56	33.027.618/0001-02	R\$ 1,0500
19/06/2024 09:24:07	96.770.664/0001-09	R\$ 1,1000

Item 3 do Grupo G1 - Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Valor estimado: R\$ 8,7500 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 3000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.***-7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 6,9000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	-
Valor proposta: R\$ 9,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 8,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	

20/06/2024 09:52

7 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,7000	-
Valor proposta: R\$ 8,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:10:26	19.416.975/0001-23	R\$ 8,0000
19/06/2024 09:11:21	33.027.618/0001-02	R\$ 5,9000
19/06/2024 09:16:03	47.320.044/0001-62	R\$ 7,0000
19/06/2024 09:17:58	96.770.664/0001-09	R\$ 6,9000
19/06/2024 09:22:50	19.416.975/0001-23	R\$ 6,9000
19/06/2024 09:23:04	33.027.618/0001-02	R\$ 4,9000
19/06/2024 09:24:15	96.770.664/0001-09	R\$ 4,8000

Item 4 do Grupo G1 - Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Valor estimado:	R\$ 145,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	400	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilidade por CPF ***.781.***-7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 79,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Valor proposta: R\$ 155,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 145,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

20/06/2024 09:52

8 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 145,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 145,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 140,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:05:42	96.770.664/0001-09	R\$ 140,0900
19/06/2024 09:08:24	19.416.975/0001-23	R\$ 139,0000
19/06/2024 09:11:16	33.027.618/0001-02	R\$ 120,0000
19/06/2024 09:14:13	96.770.664/0001-09	R\$ 129,0000
19/06/2024 09:15:57	47.320.044/0001-62	R\$ 130,0000
19/06/2024 09:17:25	96.770.664/0001-09	R\$ 128,0000
19/06/2024 09:17:25	19.416.975/0001-23	R\$ 110,0000
19/06/2024 09:19:45	33.027.618/0001-02	R\$ 105,0000
19/06/2024 09:23:07	19.416.975/0001-23	R\$ 79,0000
19/06/2024 09:23:10	33.027.618/0001-02	R\$ 95,0000
19/06/2024 09:24:32	96.770.664/0001-09	R\$ 98,0000

20/06/2024 09:52

9 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Item 5 do Grupo G1 - Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Valor estimado: R\$ 3,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.**.*7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 2,5000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5000	-
Valor proposta: R\$ 2,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:06:44	96.770.664/0001-09	R\$ 2,0000
19/06/2024 09:15:45	47.320.044/0001-62	R\$ 3,0000
19/06/2024 09:23:16	19.416.975/0001-23	R\$ 2,5000
19/06/2024 09:25:05	96.770.664/0001-09	R\$ 1,5000

20/06/2024 09:52

10 de 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA

PREGÃO 90018/2024

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00088/2024, Pregão nº 90018/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aluguel de cadeiras, mesas plásticas, toldos e freezers, para atender as demandas das Secretarias do Município de Governador Mangabeira BA.
Entrega de propostas: De 05/06/2024 às 09:00 até 19/06/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 09:27:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/06/2024 às 14:32:05	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	20/06/2024 às 09:08:19	Srs. Licitantes, bom dia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
19/06/2024 às 09:27:57	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 212.350,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 157.800,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157.800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 212.350,0000	Valor negociado: Não informado	
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 152.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 211.300,0000	Valor negociado: Não informado	
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 195.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 222.350,0000	Valor negociado: Não informado	
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 209.700,0000	Valor negociado: Não informado	
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 207.600,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2024 09:00:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/06/2024 09:21:59	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 169.100,0000 e R\$ 181.600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:59 do dia 19/06/2024.
Sistema	19/06/2024 09:27:00	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 157.800,0000, R\$ 152.900,0000 e R\$ 139.800,0000.
Sistema	19/06/2024 09:27:00	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.027.618/0001-02	19/06/2024 09:36:03	Sr. Fornecedor JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 33.027.618/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitados no edital e seus

25/06/2024 11:42

2 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.027.618/0001-02	19/06/2024 09:36:03	anexos. Ademais, devido ao desconto acima de 25%, favor enviar também, planilha de custos que comprovem a exequibilidade da proposta. .
Sistema para o participante 33.027.618/0001-02	19/06/2024 11:34:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:00 de 19/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 33.027.618/0001-02.
Sistema para o participante 96.770.664/0001-09	19/06/2024 11:38:17	Sr. Fornecedor CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.770.664/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitados no edital e seus anexos..
pelelo participante 96.770.664/0001-09	19/06/2024 14:00:56	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:56 de 19/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.770.664/0001-09.
Sistema para o participante 19.416.975/0001-23	19/06/2024 14:37:49	Sr. Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta de preços realinhada e os documentos de habilitação solicitados no Edital e Anexos..
pelelo participante 19.416.975/0001-23	19/06/2024 14:51:45	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:45 de 19/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23.
Sistema para o participante 19.416.975/0001-23	19/06/2024 15:00:59	Sr. Licitante, favor reenviar a CND Municipal, pois a que vossa senhoria envie a certidão negativa.
Sistema para o participante 19.416.975/0001-23	19/06/2024 15:05:56	Sr. Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr. Licitante, favor reenviar a CND Municipal, pois a que vossa senhoria enviou está positiva. .
pelelo participante 19.416.975/0001-23	19/06/2024 15:06:37	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:37 de 19/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23.
Sistema para o participante 19.416.975/0001-23	20/06/2024 09:14:38	Sr. Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor verificar a possibilidade de oferecer desconto para a proposta apresentada..
pelelo participante 19.416.975/0001-23	20/06/2024 09:23:21	Sr. Pregoeiro, bom dia. No entanto, devido aos crescentes custos com combustível e logística, não podemos oferecer descontos adicionais neste momento. Continuamos comprometidos em fornecer a melhor qualidade e atendimento possível.
pelelo participante 19.416.975/0001-23	20/06/2024 09:23:53	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, mantendo R\$ 157.800,0000.
Sistema	20/06/2024 09:27:40	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/06/2024 09:37:40.
Sistema	20/06/2024 09:39:25	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/06/2024 09:49:25.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 09:36:03	Fornecedor JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 33.027.618/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 11:34:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitados no edital e seus anexos. Ademais, devido ao desconto acima de 25%, favor enviar também, planilha de custos que comprovem a exequibilidade da proposta. .
19/06/2024 11:38:17	Fornecedor CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.770.664/0001-09 convocado para o envio de anexo.

25/06/2024 11:42

3 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 11:38:17	Prazo de encerramento: 19/06/2024 14:30:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitados no edital e seus anexos..
19/06/2024 14:00:56	Fornecedor CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.770.664/0001-09 finalizou o envio de anexo.
19/06/2024 14:37:49	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 16:34:00. Motivo: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta de preços realinhada e os documentos de habilitação solicitados no Edital e Anexos..
19/06/2024 14:51:45	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 finalizou o envio de anexo.
19/06/2024 15:05:56	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 15:30:00. Motivo: Sr. Licitante, favor reenviar a CND Municipal, pois a que vossa senhoria enviou está positiva. .
19/06/2024 15:06:37	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 finalizou o envio de anexo.
25/06/2024 11:42:36	Fornecedor ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 157.800,0000.
25/06/2024 11:42:46	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Locação Cobertura Desmontável

Locação cobertura desmontável

Valor estimado:	R\$ 137,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	800	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 115,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 137,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,0000	-
Valor proposta: R\$ 139,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 137,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

25/06/2024 11:42

4 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,0000	-
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:02:40	33.027.618/0001-02	R\$ 130,0000
19/06/2024 09:04:15	47.320.044/0001-62	R\$ 135,0000
19/06/2024 09:05:07	96.770.664/0001-09	R\$ 129,0000
19/06/2024 09:07:43	33.027.618/0001-02	R\$ 120,0000
19/06/2024 09:09:54	19.416.975/0001-23	R\$ 121,0000
19/06/2024 09:11:25	47.320.044/0001-62	R\$ 129,0000
19/06/2024 09:21:13	96.770.664/0001-09	R\$ 120,5000
19/06/2024 09:22:13	19.416.975/0001-23	R\$ 115,0000
19/06/2024 09:22:45	33.027.618/0001-02	R\$ 95,0000
19/06/2024 09:23:54	96.770.664/0001-09	R\$ 110,0000

Item 2 do Grupo G1 - Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Valor estimado:	R\$ 1,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***_2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 1,3000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,3000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

25/06/2024 11:42

5 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUcoes E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,0500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000	
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,1000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000	
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8500	-
Valor proposta: R\$ 1,8500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000	
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7000	-
Valor proposta: R\$ 1,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:05:18	96.770.664/0001-09	R\$ 1,6900
19/06/2024 09:10:16	19.416.975/0001-23	R\$ 1,4000
19/06/2024 09:11:06	33.027.618/0001-02	R\$ 1,3000
19/06/2024 09:13:36	96.770.664/0001-09	R\$ 1,2900
19/06/2024 09:19:32	33.027.618/0001-02	R\$ 1,2800
19/06/2024 09:22:19	19.416.975/0001-23	R\$ 1,3000
19/06/2024 09:22:56	33.027.618/0001-02	R\$ 1,0500
19/06/2024 09:24:07	96.770.664/0001-09	R\$ 1,1000

25/06/2024 11:42

6 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Item 3 do Grupo G1 - Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Valor estimado: R\$ 8,7500 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 3000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 6,9000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 8,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	-
Valor proposta: R\$ 9,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,7000	-
Valor proposta: R\$ 8,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:10:26	19.416.975/0001-23	R\$ 8,0000
19/06/2024 09:11:21	33.027.618/0001-02	R\$ 5,9000
19/06/2024 09:16:03	47.320.044/0001-62	R\$ 7,0000
19/06/2024 09:17:58	96.770.664/0001-09	R\$ 6,9000
19/06/2024 09:22:50	19.416.975/0001-23	R\$ 6,9000
19/06/2024 09:23:04	33.027.618/0001-02	R\$ 4,9000
19/06/2024 09:24:15	96.770.664/0001-09	R\$ 4,8000

25/06/2024 11:42

7 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Item 4 do Grupo G1 - Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Valor estimado: R\$ 145,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 400 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***_2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 79,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 145,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Valor proposta: R\$ 155,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 145,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 145,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 140,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:05:42	96.770.664/0001-09	R\$ 140,0900
19/06/2024 09:08:24	19.416.975/0001-23	R\$ 139,0000
19/06/2024 09:11:16	33.027.618/0001-02	R\$ 120,0000
19/06/2024 09:14:13	96.770.664/0001-09	R\$ 129,0000
19/06/2024 09:15:57	47.320.044/0001-62	R\$ 130,0000

25/06/2024 11:42

8 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:17:25	96.770.664/0001-09	R\$ 128,0000
19/06/2024 09:17:25	19.416.975/0001-23	R\$ 110,0000
19/06/2024 09:19:45	33.027.618/0001-02	R\$ 105,0000
19/06/2024 09:23:07	19.416.975/0001-23	R\$ 79,0000
19/06/2024 09:23:10	33.027.618/0001-02	R\$ 95,0000
19/06/2024 09:24:32	96.770.664/0001-09	R\$ 98,0000

Item 5 do Grupo G1 - Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Valor estimado:	R\$ 3,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***_2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO, CNPJ 19.416.975/0001-23, melhor lance: R\$ 2,5000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.416.975/0001-23 - ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
96.770.664/0001-09 - CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
47.320.044/0001-62 - EVOLUT CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
43.094.319/0001-36 - SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5000	-
Valor proposta: R\$ 2,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
33.027.618/0001-02 - JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

25/06/2024 11:42

9 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90018/2024

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 09:06:44	96.770.664/0001-09	R\$ 2,0000
19/06/2024 09:15:45	47.320.044/0001-62	R\$ 3,0000
19/06/2024 09:23:16	19.416.975/0001-23	R\$ 2,5000
19/06/2024 09:25:05	96.770.664/0001-09	R\$ 1,5000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/06/2024 09:37:40

Intenção de recurso na habilitação:

20/06/2024 09:49:25

25/06/2024 11:42

10 de 10

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2024)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): ON-HIGHWAY BRASIL LTDA – CNPJ/MF: 36.519.422/0001-15. OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais). PERÍODO: 13/06/2024 À 13/04/2025.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0189/2023)

ERRATA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2023

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 14/06/2024 – na publicação do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2023. ONDE SE LÊ: FIAT MOBI LIKE SKA - 5424 2024/2024 9BD341ACSR956471 R\$ 227,22. LEIA-SE: FIAT MOBI LIKE SKA – 5A24 2024/2024 9BD341ACSR956471 R\$ 227,22 . Por ter havido erro de digitação. Luis Armando – Pregoeiro.